



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

ANEXO I DA PORTARIA Nº 449, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDITAL Nº 20/2019

PROCESSO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201/2019 E PORTARIA DG Nº 436, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Constitui objetivo do presente Edital a classificação dos servidores do quadro permanente do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim, interessados em usufruir licença para capacitação no exercício de 2019.

1.1.1 Serão observadas as normas e critérios para classificação contidas na Portaria nº 436, de 29 de outubro de 2019, mesmo que não explicitadas neste Edital.

1.2 A licença para capacitação, nos termos da Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 201/2019, é aquela concedida ao servidor estável, no interesse da Administração, após cada quinquênio de efetivo exercício, pelo prazo de até 03 (três) meses, para participar de capacitação com o objetivo de adquirir e desenvolver suas competências individuais, necessárias para sua atuação no Ifes, sem prejuízo de sua respectiva remuneração.

2 DAS VAGAS PARA USUFRUTO CONCOMITANTE DA LICENÇA

2.1 Nos termos da legislação vigente, poderão usufruir concomitantemente a licença para capacitação até **3 (três)** servidores do Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim. Este Edital fará a ordem de classificação para indicação das datas.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

3.1 Ser titular de cargo efetivo no Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim.

3.2 Realizar a inscrição neste processo classificatório, de acordo com as normas do Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 06 de novembro de 2019, via Documento Eletrônico aberto no sistema Sig (Sipac), com inserção de arquivo em formato pdf, endereçado ao Gabinete da Diretoria Geral.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá incluir, via Documento Eletrônico, arquivo em formato pdf contendo os documentos abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada eletronicamente (Anexo II);
- b) Anexo I preenchido;
- c) Documentos comprobatórios;

4.3 A pontuação do Anexo I deverá ser preenchida pelo candidato, bem como, toda documentação comprobatória, e deverá ser anexada na ordem crescente dos itens preenchidos pelo candidato.

4.4 Após o encerramento do período de inscrição, descrito no item 4.1, caberá ao Gabinete da Diretoria Geral do Campus, encaminhar todos os documentos eletrônicos à Comissão Permanente designada pela Portaria nº 446, de 31 de outubro de 2019 para apuração e classificação.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos servidores interessados.

5.1.1 Somente serão analisados os pontos que forem solicitados pelos candidatos nos respectivos itens do Anexo I.

5.2 A pontuação de que trata o item 6.1 será apurada pela Comissão Permanente designada pela Portaria nº 446, de 31 de outubro de 2019, de acordo com as normas contidas na Portaria nº 436, de 29 de outubro de 2019.

5.3 A classificação será publicada em documento único.

5.4 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária, conforme previsto no item 2.3, da Portaria nº 436, de 29 de outubro de 2019:

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de efetivo exercício no Campus Cachoeiro de Itapemirim;
- c) Sorteio.

5.4.1 O sorteio será realizado por, pelo menos, dois membros da Comissão Permanente, no Gabinete da Diretoria Geral do Campus.

5.5 Após a publicação do resultado da classificação será aberto prazo para recurso, de acordo com o previsto no cronograma deste edital.

5.6 Julgados os recursos, a homologação do resultado final da classificação será feita por Portaria.

6 DA INDICAÇÃO DO PERÍODO DE USUFRUTO DA LICENÇA

6.1 Após a homologação do resultado final do Edital, a Comissão Permanente convocará, por meio eletrônico, os candidatos classificados para que indiquem o período que pretendem usufruir a licença, seguindo a ordem de preferência de datas em virtude da classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

28 3526-9000

6.2 As datas indicadas pelos servidores classificados serão lançadas em planilha eletrônica, que ficará disponível para consulta na rede interna do Campus, na pasta Documentos Públicos.

6.3 Após esta etapa, o candidato deverá apresentar anuência de sua chefia imediata para o período pretendido de acordo com o previsto no cronograma deste edital.

6.4 A participação no Edital de classificação não gera direito ao usufruto da licença, devendo o candidato instruir Processo para que se proceda com análise e, sendo o caso, publicação do ato de concessão da licença para capacitação.

6.5 Caso o servidor não usufrua a licença no período que indicou, será reposicionado para o final da lista de classificação e deverá indicar nova data para usufruto da licença dentro do período tratado no Edital o qual participou.

7 CRONOGRAMA

Datas	Atividades
01/11/2019	Publicação do Edital.
01 a 06/11/2019	Inscrições dos candidatos via Documento Eletrônico aberto no sistema Sig (Sipac), endereçado ao Gabinete da Diretoria Geral.
07/11/2019	Resultado da classificação dos interessados. Site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado ao grupo de distribuição servidores.ci.
08/11/2019	Interposição de recursos contra o resultado da classificação via Documento Eletrônico aberto no sistema Sig (Sipac), endereçado ao Gabinete da Diretoria Geral
11/11/2019	Resultado da classificação dos interessados após recursos. Site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado ao grupo de distribuição servidores.ci.
11/11/2019	Homologação e publicação do Resultado Final da classificação. Site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado ao grupo de distribuição servidores.ci.
12/11/2019	Indicação dos períodos em que os interessados pretendem usufruir a licença. Convocação feita via e-mail pelos membros da Comissão Permanente.
13/11/2019	Apresentação de anuência da chefia imediata para o período indicado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação utilizada pelo servidor no ato da inscrição neste Edital não precisará ser autenticada.

8.2 A inscrição do servidor implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos internos e externos vigentes na Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

8.3 Os membros da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 446, de 31 de outubro de 2019, que se inscreverem não deverão participar do processo de avaliação da sua própria documentação para classificação do presente Edital.

8.4 O Anexo III deverá ser usado para interposição de recursos, quando for o caso.

8.5 A Comissão Permanente, quando for o caso, publicará as comunicações oficiais deste Edital no site da instituição <https://www.ci.ifes.edu.br>.

8.6 A qualquer época será eliminado, mesmo depois da publicação do resultado, o candidato que usar documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos, podendo ainda sofrer outras medidas administrativas cabíveis.

8.7 O servidor somente poderá se ausentar de suas atividades após a publicação do ato de concessão da licença para capacitação.

8.8 Esta classificação é válida apenas para os períodos de licença capacitação compreendidos no exercício de 2019.

8.9 Em caráter transitório, o presente edital não observará os prazos previstos na Portaria nº 436, de 29 de outubro de 2019, mas deverá seguir todos os critérios ali tratados.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim, após parecer do Conselho de Gestão.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2019.

Edson Maciel Peixoto
Diretor Geral do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 3273, de 23 de novembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES

28 3526-9000

ANEXO I – EDITAL INTERNO Nº 20/2019 PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201/2019 E PORTARIA DG Nº 436, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Critérios			Documento Comprobatório	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Total Obtida
01	Modalidade de Curso	- Trabalho de conclusão de curso	Ficha de Inscrição	20	20	
		- Demais cursos		10	10	
02	Servidor que não usufruiu afastamento total ou parcial nos últimos 05 (cinco) anos para capacitação strictu sensu		Lista de Afastamentos extraída do Siapenet (CGGP)	20	20	
03	Quantidade de dias pretendidos	- Até 15 dias	Ficha de Inscrição	25	25	
		- Entre 16 a 30 dias		15	15	
		- Entre 31 a 60 dias		10	10	
		- A partir de 61 dias		05	05	
04	Quantidade de parcelas pretendidas	- 1 parcela	Ficha de Inscrição	10	10	
		- 2 parcelas		15	15	
		- A partir de 3 parcelas		20	20	
05	Tempo Restante para a Prescrição do quinquênio	- Menos de 1 ano	Certidão de Tempo de Serviço e Lista de Afastamentos extraída do Siapenet (CGGP)	20	20	
		- Entre 1 a 3 anos		10	10	
		- A partir de 3 anos		05	05	
06	Tempo já usufruído de licença capacitação referente ao quinquênio pretendido	- Nenhum dia	Lista de Afastamentos extraída do Siapenet (CGGP)	30	30	
		- Até 15 dias		15	15	
		- Entre 16 a 45 dias		10	10	
		- A partir de 45 dias		05	05	
07	Servidor com quinquênio anterior ao pretendido prescrito		Certidão de Tempo de Serviço e Lista de Afastamentos extraída do Siapenet (CGGP)	05	05	
08	Tempo de Serviço no Ifes		Declaração de tempo de serviço emitida pela CGGP	1 ponto p/ ano ou fração superior a 06 meses	15	
09	Participação em Comissões, Núcleos, Grupos de Trabalho, Câmaras, Conselhos, Fóruns e Fiscalização de Contrato		Cópias das Portarias institucionais, com data de publicação dentro do período dos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital	1 ponto p/ portaria	10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

ANEXO II – EDITAL INTERNO Nº 20/2019 PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201/2019 E PORTARIA DG Nº 436, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
CARGO:	E-MAIL:
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE INGRESSO: / /
LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO:	
RAMAL:	CELULAR:
EXERCE FUNÇÃO GRATIFICADA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAL? _____	

DADOS DO PEDIDO		
PARCELAS PRETENDIDAS: ____ PARCELAS		
1ª PARCELA: ____ DIAS	3ª PARCELA: ____ DIAS	5ª PARCELA: ____ DIAS
2ª PARCELA: ____ DIAS	4ª PARCELA: ____ DIAS	6ª PARCELA: ____ DIAS
*Quando a licença para capacitação for concedida de forma parcelada, deverá ser observado o interstício mínimo de sessenta dias entre quaisquer períodos (Art. 23. IN nº 201/19).		
AÇÃO PRETENDIDA (Art. 25 Dec. 9.991/19): <input type="checkbox"/> Ação de desenvolvimento presencial <input type="checkbox"/> Ação de desenvolvimento à distância <input type="checkbox"/> Elaboração de trabalhos finais de cursos <input type="checkbox"/> Curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira (atestado pela chefia imediata)		
Curso conjugado com: <input type="checkbox"/> Atividades práticas em posto de trabalho <input type="checkbox"/> Atividade voluntária		
Data: ____/____/____.	_____	
	Assinatura do Requerente	

